

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA**  
GESTÃO 2025/2028

---

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2026**  
**AO CONTRATO Nº C011206/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 040206/2025**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CANARANA, inscrito no CNPJ nº 13.714.464/0001-01.  
**CONTRATADA:** URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 03.033.117/0001-60.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº C011206/2025, que tem por objeto a contratação de escritório de advocacia com notória especialização em Direito Regulatório-Energético e Tributário, para promover ações judiciais e/ou administrativas que apurem cobranças indevidas nas contas de energia elétrica de Iluminação Pública e Prédios Públicos, revisem tarifas aplicadas em função das cargas instaladas e recuperem tributos embutidos, visando à redução de despesas correntes e ao incremento de receitas municipais.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
**NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13 de junho de 2026 a 13 de junho de 2027.  
**VALOR:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), limitado a 20% (vinte por cento) dos valores efetivamente recebidos pelo Município.

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme especificado no Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2026.

Canarana, Bahia, 10 de junho de 2026.

---

**Marleide Barbosa de Oliveira**  
**Prefeita Municipal**